



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 183/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta, apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Unidade Assistida	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. Proposta
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS (CNES 2563681)	1.500.000,00	74031.865000/1150-15
TOTAL GERAL	1.500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS